

4.5 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso verifique o descumprimento deste Edital e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

4.6 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2145.

4.7 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2865.

4.8 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e, se necessário, consultando a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

*Anexos disponíveis no edital

(<https://unila.edu.br/documentos/editais/proex/39-0>)

MARIA ETA VIEIRA

PORTARIA PRPPG Nº 20, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA no 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço no 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para o Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (CLIC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nos termos da Resolução COSUP Nº 4/2015, alterada pela Resolução COSUP Nº 3/2018:

Presidente

Rodrigo Cantu de Souza

Representação docente da área de Ciências Exatas e da Terra

Yunier Garcia Basabe - titular

Newton Mayer Solorzano Chavez - suplente

Representação docente da área de Engenharias

Aref Kalilo Lima Kzam - titular

Julio César Bizarreta Ortega - suplente

Representação docente da área de Ciências Humanas

Júlio da Silveira Moreira - titular

Renata Peixoto de Oliveira - suplente

Representação docente da área de Ciências Sociais Aplicadas

Amilton José Moretto - titular

Lucimara Flavio dos Reis - suplente

Representação docente da área de Letras, Linguística e Artes

Valdiléna Rammé - titular

Laura Marcia Luiza Ferreira - suplente

Representação dos técnicos-administrativos

Jessica Aparecida Soares - titular

Cláudia Maria Serino Lacerda Muniz - suplente

Representação discente

Isis Dechechi Batista - titular

Anna Florencia Diaz Segovia - suplente

Art. 2º As atribuições e funções do CLIC estão estabelecidas na Resolução COSUP Nº 4/2015.

Art. 3º A duração dos mandatos é de 2 (dois) anos, salvo para a representação discente, cuja duração é de 1 (um) ano, de acordo com a Resolução COSUP Nº 4/2015, alterada pela Resolução COSUP Nº 3/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG Nº. 21, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº. 1.401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº. 043, de 25 de janeiro de 2017; e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de candidatos ao ingresso de discentes no curso de Mestrado em Biociências, do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), da UNILA, no segundo semestre letivo do ano de 2018:

I - Dr. Francisney Pinto do Nascimento, SIAPE nº. 2280117, Professor do Magistério Superior, como presidente da comissão;

II - Dr. Pablo Henrique Nunes, SIAPE nº. 2195962, Professor do Magistério Superior, como vice-presidente da comissão;

III - Dr. Seidel Guerra López, SIAPE nº. 2161220, Professor do Magistério Superior, como membro da comissão.

Art. 2º A comissão terá por atribuição proceder aos processos seletivos do PPG-BC, para ingresso de discentes no segundo semestre letivo de 2018, nos termos dos editais publicados pela coordenação do PPG-BC.

Art. 3º A vigência desta Portaria se extingue após a homologação do resultado final dos processos seletivos relativos ao segundo semestre letivo de 2018.

Art. 4º Revogar a Portaria PRPPG nº. 004, de 01 de fevereiro de 2018, publicada em 02 de fevereiro de 2018, no Boletim de Serviço UNILA nº. 323.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 61, DE 20 DE JUNHO DE 2018

SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM ENSINO DE HISTÓRIA E AMÉRICA LATINA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, considerando o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Ensino de História e América Latina, aprovado pela Resolução COSUEN 01/2018 e a criação do curso pela Resolução CONSUN 14/2018, torna público, pelo presente Edital a abertura das inscrições para o processo seletivo do curso de especialização em Ensino de História e América Latina.

1. DO OBJETIVO

O objetivo geral do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de História e América Latina é ofertar formação continuada que contemple as especificidades do ensino de História e relacione teoria e prática. Em particular, almeja-se fomentar perspectivas e identidades renovadas no âmbito regional com enfoque na América Latina, contribuir para a superação de concepções eurocêntricas e nacionalistas no ensino e refletir sobre a escola como espaço de diálogos e conflitos, que se manifestam no âmbito das relações culturais, sociais e de ensino-aprendizagem.

2. DO PÚBLICO ALVO